

**SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**  
**CNPJ/ME nº 34.745.410/0001-83**  
**NIRE nº 14300001179**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 01 de abril de 2022, às 11:45 horas, na sede social da **SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.** (“*Companhia*”), localizada na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 4, Bairro Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.307-272.

**2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas Da Companhia.

**3. Mesa:** Presidente: Sr. **Tulio Azevêdo Machado**; Secretário: Sr. **Nilton Bertuchi**.

**4. Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados na edição do dia 29 de março de 2022, no jornal “Folha de Boa Vista”, de forma resumida, e com divulgação simultânea da íntegra dos referidos documentos na página do mesmo jornal na *internet*, nos termos do artigo 289, II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada pela Lei nº 13.818/2019, ficando, portanto, dispensada publicação do aviso de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar acerca da destinação do resultado do exercício, distribuição de dividendos e a constituição de reserva legal; e (iii) recebimento da renúncia dos atuais Diretores da Companhia; e (iv) eleição de novos Diretores.

**6. Deliberações:** Após aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário e depois de examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, impugnações ou ressalvas, o quanto segue:

- (i) De posse do Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021, devidamente publicados conforme item (4) acima, o Sr. Presidente da Mesa submeteu os documentos

à análise e discussão dos presentes. Após avaliação e deliberação, concluíram pela aprovação, sem ressalvas, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, confirmando que tais documentos efetivamente registram os fatos e eventos relacionados as atividades desenvolvidas pela Companhia em seu exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2021.

- (ii) Tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício social em questão, fica prejudicada qualquer deliberação de destinação do lucro e/ou de distribuição de dividendos. Adicionalmente, não há valor a ser destinado para a conta de reserva legal da Companhia.
- (iii) Receber o pedido de renúncia apresentado pelos atuais Diretores sem designação específica da companhia: (i) Sr. **Nilton Bertuchi**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.292.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 195.514.838-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011; e (ii) **Tulio Azevêdo Machado**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 759.527 SSP/TO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia sob o n.º 026.602.061-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte) - Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, conforme termos de renúncia que seguem, respectivamente, como **Anexo I** e **Anexo II** à presente ata.
- (iv) Eleger para o mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024, de:
  - a. **Fernando Antônio Camargo Bilia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.109.046-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 115.276.818-23, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 1, Bairro Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.307-272, para o cargo de Diretor sem designação específica, conforme **Anexo III** à presente ata.
  - b. **Luiz Antônio Perea**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.724.303-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 709.236.808-10, residente e domiciliado na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 1, Bairro

Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.307-272, para o cargo de Diretor sem designação específica, conforme **Anexo IV** à presente ata.

Cada um dos Diretores ora eleitos declara sob as penas da lei não estar impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou crime contra a economia popular ou a fé pública, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

Em razão da deliberação acima, fica consignada a composição da Diretoria da Companhia nesta data da seguinte forma: (i) **Fernando Antônio Camargo Bília**; e (ii) **Luiz Antônio Perea**.

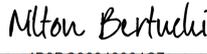
**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, que lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade do capital social da Companhia. **Presidente:** Sr. **Tulio Azevêdo Machado**; **Secretário:** Sr. **Nilton Bertuchi**; **Acionista:** **OXE PARTICIPAÇÕES S/A**.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Boa Vista, 01 de abril de 2022.

**Mesa:**

DocuSigned by:  
  
3227B91A22F6493...  
**Tulio Azevêdo Machado**  
 Presidente

DocuSigned by:  
  
4B3DC36048064C7...  
**Nilton Bertuchi**  
 Secretário

**Acionista:**

**OXE PARTICIPAÇÕES S/A**

DocuSigned by:  
  
FE36D905CFB14D4...  
**Fernando Antônio Camargo Bília**

DocuSigned by:  
  
30676FEC9E9A482...  
**Luiz Antônio Perea**

(página de assinatura da ata de Assembleia Geral Ordinária da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A. realizada em 01 de abril de 2022)

**ANEXO I**

*(da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A. realizada em 01 de abril de 2022).*

**TERMO DE RENÚNCIA PARA O CARGO DE DIRETOR  
DA OXE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **Nilton Bertuchi** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.292.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 195.514.838-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, renuncio expressamente, neste ato, ao cargo de **Diretor sem designação específica da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.**, sociedade anônima constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.745.410/0001-83, com sede na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 4, Bairro Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.307-272 (“Companhia”), para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2020.

Neste ato, outorgo à Companhia, a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamar, receber ou pretender, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, hoje ou no futuro, com relação a qualquer ato ou fato relacionado diretamente com as funções que desempenhei como diretor da Companhia (incluindo, sem limitação, qualquer contraprestação, remuneração, pró-labore, bônus, gratificação, participação, reembolso, indenização e/ou benefício), renunciando expressamente a todo e qualquer direito e/ou expectativa de direito nesse sentido.

São Paulo, 01 de abril de 2022.

DocuSigned by:

*Nilton Bertuchi*

4B3DC36048064C7...

**Nilton Bertuchi**

**ANEXO II**

*(da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A. realizada em 01 de abril de 2022).*

**TERMO DE RENÚNCIA PARA O CARGO DE DIRETOR  
DA OXE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **Tulio Azevêdo Machado**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 759.527 SSP/TO, no inscrito no CPF/ME sob o nº 026.602.061-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte) - Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, renuncio expressamente, neste ato, ao cargo de **Diretor sem designação específica da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.**, sociedade anônima constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.745.410/0001-83, com sede na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 4, Bairro Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.307-272 ("Companhia"), para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2020.

Neste ato, outorgo à Companhia, a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar, receber ou pretender, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, hoje ou no futuro, com relação a qualquer ato ou fato relacionado diretamente com as funções que desempenhei como diretor da Companhia (incluindo, sem limitação, qualquer contraprestação, remuneração, pró-labore, bônus, gratificação, participação, reembolso, indenização e/ou benefício), renunciando expressamente a todo e qualquer direito e/ou expectativa de direito nesse sentido.

São Paulo, 01 de abril de 2022.

DocuSigned by:

*Tulio Azevêdo Machado*

3227B91A22F6493...

**Tulio Machado**

**ANEXO III**

*(da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A. realizada em 01 de abril de 2022).*

**TERMO DE POSSE PARA O CARGO DE DIRETOR  
DA OXE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **Fernando Antônio Camargo Bilia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.109.046-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 115.276.818-23, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 1, Bairro Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.307-272, eleito, nesta data, para o cargo de **Diretor sem designação específica da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.**, sociedade anônima constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.745.410/0001-83, com sede na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 4, Bairro Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.307-272 (“Companhia”), por meio da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, para o mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024, sob as penas da lei, declaro, em conformidade com o artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando, ainda, que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e não tenho interesse conflitante com a Companhia.

São Paulo, 01 de abril de 2022.

DocuSigned by:

*Fernando Antônio Camargo Bilia*

FE36D905CFB14D4...

**Fernando Antônio Camargo Bilia**

**ANEXO IV**

*(da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A. realizada em 01 de abril de 2022).*

**TERMO DE POSSE PARA O CARGO DE DIRETOR  
DA OXE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, eu, **Luiz Antônio Perea**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.724.303-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 709.236.808-10, residente e domiciliado na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 1, Bairro Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.307-272, eleito, nesta data, para o cargo de **Diretor sem designação específica da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.**, sociedade anônima constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.745.410/0001-83, com sede na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 4, Bairro Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.307-272 (“Companhia”), por meio da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, para o mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024, sob as penas da lei, declaro, em conformidade com o artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei geral ou especial, nem estou sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, declarando, ainda, que possuo reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e não tenho interesse conflitante com a Companhia.

Boa Vista, 01 de abril de 2022.

DocuSigned by:

*Luiz Antônio Perea*

30676FEC9E9A482...

**Luiz Antônio Perea**